



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1457 quinta-feira, 29 de maio de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – LEIS

### LEI Nº 3.804, DE 28 DE MAIO DE 2025.

**Autoriza o atendimento de pedidos de exames encaminhado por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Presidente Olegário.**

Autoria: *Taynan Lucas Corrêa Maciel*

**Art. 1º** Fica o Município de Presidente Olegário autorizado a realizar o atendimento de pedidos de exames encaminhados por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde, sem a necessidade de validação por médico do SUS.

**Art. 2º** Para a realização dos procedimentos, deverá ser cumpridos os seguintes requisitos:

I - Estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

II - Ter o exame sido requisitado por profissional de saúde competente, de acordo com os protocolos do SUS;

III - Estar a prescrição em conformidade com a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde - RENASES ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de ações e serviços de saúde;

IV - Ser o exame executado em unidades indicadas pela direção do SUS.

**Parágrafo único.** No pedido de exame deve constar a identificação médica do profissional que assina o mesmo, fornecida pelo Conselho Regional de Medicina.

**Art. 3º** A direção poderá submeter a requisição e o usuário à avaliação de profissionais e equipes de saúde do SUS, com o fim de garantir o uso racional e adequado de recursos públicos, materiais equipamentos médicos, propedêutica e terapêutica adequada.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 28 de maio de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### LEI Nº 3.805, DE 28 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA UNIDADE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO DA “FARMÁCIA DE MINAS”**

Autoria: *Neverson Aparecido Teodoro*

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominado de “Farmácia de Minas – Unidade de Presidente Olegário – “**Olímpio Serafim de Oliveira**”, a unidade da Farmácia de Minas em Presidente Olegário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 28 de maio de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## ATA

### DISPENSA DE VALOR Nº 027/2025

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de buffet.**

#### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

No dia 29 (vinte e nove) de maio de 2025, às 13h30, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à: **Contratação de empresa especializada em serviço de buffet**. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim não recebemos propostas adicionais. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação por dispensa de valor, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação conclui pela contratação da empresa: **STEFFANYA FERREIRA PACHECO, pelo valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)**. Foi apresentada como justificativa o seguinte, “*Considerando a realização da IX Conferência Municipal de Saúde do município de Presidente Olegário/MG, que ocorrerá no dia 30 de maio de 2025, no período das 08h às 17h, no salão do Rotary Club de Presidente Olegário, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de alimentação (coffee break e almoço), com o objetivo de atender adequadamente os participantes do evento. A Conferência contará com a presença estimada de 120 pessoas, entre profissionais da saúde, representantes de entidades civis, usuários do SUS, gestores e trabalhadores da área, sendo este um espaço democrático e de ampla participação social. O objetivo principal do evento é debater e propor diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas de saúde do trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a formulação de ações e estratégias locais. Dada a natureza do evento, que se estenderá ao longo de todo o dia, é imprescindível garantir condições adequadas de acolhimento e permanência dos participantes, o que inclui a oferta de alimentação adequada durante o período da conferência. Ressalta-se que a contratação será realizada por dispensa de valor, nos termos da legislação vigente, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público, visto que o pregão eletrônico para a Contratação de Serviço de Buffet que estava em andamento foi revogado.*” Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 29 de maio de 2025.

**Luciana Cesaria da Silva Souza**  
Membro

**Monize Angela de Andrade**  
Agente de Contratação

**Stephany Amancio Queiroz**  
Membro

## AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da Dispensa de Valor nº 027/2025, para a **Contratação de empresa especializada em serviço de buffet**.

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada em serviço de buffet, e a contratação da empresa **STEFFANYA FERREIRA PACHECO**.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 29 de maio de 2025.

**Rhenys da Silva Cambraia**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: **Dispensa de valor nº 027/2025**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviço de buffet**

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor unitário Máx. Aceitável	Valor Total Máx. Aceitável
<b>STEFFANYA FERREIRA PACHECO</b>					
01	<b>Cardápio e café da manhã:</b> Bebidas: água saborizada, café, suco natural, refrigerante (opção diet ou zero) Alimentos: 1 tipo de sanduíche recheado (natural e ou presunto e muçarela) 1 tipo de bolo (coco, festa, cenoura com chocolate) 1 tipo de salgado de forno (empada, torta de frango, esfirra) 2 tipo de salgado frito (pastelzinho de vento, coxinha, bodas, risole) pão de queijo / Almoço: alimentos: arroz branco, carne ao molho madeira, macarrão vermelho com queijo, frango assado com batatas, salada mista (alface, tomate, cenoura ralada, pepino) salada tropical (abacaxi, manga, hortelã e alface) e farofa Bebidas: água saborizada suco natural refrigerante (opção diet ou zero) / Sobremesa: mousse de maracujá, mousse de limão / Café da tarde: Bebidas: água saborizada café suco natural refrigerante (opção diet ou zero) Alimentos: 1 tipo de sanduíche recheado (natural e ou presunto e muçarela) 1 tipo de bolo (coco, festa, cenoura com chocolate) 1 tipo de salgado de forno (empada, torta de frango, esfirra) 2 tipo de salgado frito (pastelzinho de vento, coxinha, bodas, risole) pão de queijo / Obs: kit de banheiro fem/masc (papel higiênico, papel toalha e sabão) kit de limpeza (também é imprescindível a contratação de equipe para limpeza do local, garantindo a manutenção da higiene durante e após o evento) 120 pratos louça de porcelana/vidro, 120 copos	UN	120	R\$ 108,00	R\$ 12.960,00



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano VII / Edição N° 1457 quinta-feira, 29 de maio de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

de vidro, 120 garfos, 120 facas, 120 colheres, 20 mesas forradas com tampão e arranjos no centro bandejas, réchauds em inox, pegadores, guardanapos, baldes de gelo e outros itens de boa qualidade para o bom atendimento dos participantes durante as refeições / Limpeza do local: também é imprescindível a contratação de equipe para limpeza do local, cozinha, mínimo de 2 garçons.				
<b>Valor Estimado.....</b>				<b>R\$ 12.960,00</b>

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.14.133/2021. **Presidente Olegário/MG, 29 de maio de 2025.**

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### RETIFICAÇÃO

##### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a retificação do Termo de Homologação publicado no Diário Eletrônico Oficial, Edição n° 1438, de 29 de abril de 2025, página 2, referente ao Processo n° 036/2025 – Adesão n° 003/2025, cujo objeto é a **Adesão à Ata de Registro de Preços n° 445/2024, para contratação de serviços de perfuração de poço artesiano na Comunidade de Barreiro dos Veados, em Presidente Olegário/MG.**

Onde se lê:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>TATU POCOS ARTESIANOS LTDA</b>					
0001	PERFURAÇÃO DE POÇO COM DIÂMETRO FINAL DE 150 MM (INCLUSO TUDO QUE FOR NECESSÁRIO EXCETO TUBO DE REVESTIMENTO E FILTRO)	60,00	MT	224,20	13.452,00
0002	TUBO DE AÇO PRETO DIN 2440 DIÂMETRO DE 150MM COM ROSCA E LUVAS	340,00	MT	248,30	84.422,00
0003	TUBO DE AÇO PRETO DIN 2440 DIÂMETRO DE 150MM COM ROSCA E LUVAS	60,00	MT	340,60	20.436,00
0004	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO COM AR COMPRIMIDO	2,00	UN	4.037,55	8.075,10
0005	DESINFECÇÃO DE POÇO COM UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE	2,00	SE	2.338,00	4.676,00
0006	EMISSÃO DE RELATÓRIO DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO POÇO, CONTENDO, ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, QUITADA, ASSINADA E AINDA, PROJETO BÁSICO DO POÇO CONTENDO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A ATENDER A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE	2,00	UN	1.114,90	2.229,80
0007	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO INCLUINDO CANTEIRO DE OBRAS, COM PROFISSIONAIS EM CAMINHÃO COM PERFURAT	2,0000	UN	2.967,00	5.934,00
0008	ILAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA CONSTRUÍDA COM TRACO 1 2 3 COM 0,25M DE ESPESURA, COM RESSALTO DE 0,10M ACIMA DA SUPERFÍCIE, CONTENDO 1 METRO QUADRADO DE CONCRETO EM TORNO DO POÇO E INCLINAÇÃO DE 2 PORCENTO DO CENTRO PARA A BORDA	2,0000	UN	640,30	1.280,60
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>140.505,50</b>	<b>Total Geral: 140.505,50</b>

Leia-se:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>TATU POCOS ARTESIANOS LTDA</b>					
0001	Perfuração rotopneumática ou percussora de poço com diâmetro final de 250 mm (incluso tudo que for necessário exceto tubo de revestimento e filtro)	60,00	MT	224,20	13.452,00
0002	Perfuração de poço com diâmetro final de 150 mm (incluso tudo que for necessário exceto tubo de revestimento e filtro)	340,00	MT	248,30	84.422,00
0003	Tubo de aço preto DIN 2440 diâmetro de 150mm com rosca e luvas	60,00	MT	340,60	20.436,00
0004	Limpeza e desenvolvimento com ar comprimido	2,00	UN	4.037,55	8.075,10
0005	Desinfecção de poço com utilização de produtos químicos, conforme legislação ambiental vigente	2,00	SE	2.338,00	4.676,00
0006	Emissão de relatório/documentação técnica do poço, contendo: ART do profissional responsável pela execução da obra, quitada, assinada e ainda, projeto básico do poço contendo toda a documentação necessária a atender a legislação ambiental vigente	2,00	UN	1.114,90	2.229,80
0007	Mobilização e desmobilização incluindo canteiro de obras, com profissionais em caminhão com perfuratriz percussora e/ou rotópneumática com ferramental e material	2,0000	UN	2.967,00	5.934,00
0008	Ilaje de proteção sanitária. Construída com traço 1:2:3; com 0,25m de espessura, com ressalto de 0,10m acima da superfície, contendo 1m² de concreto em torno do poço e inclinação de 2% do centro para a borda	2,0000	UN	640,30	1.280,60
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>140.505,50</b>	

Permanecem inalteradas as demais informações da publicação original.

Presidente Olegário-MG, 29 de maio de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia

#### EXTRATOS DOS TERMOS DE FOMENTO

##### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 024/2025

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE HOMENS E MULHERES DE TRÊS BARRAS E LOBEIRAS

**CNPJ:** 21.280.418/0001-70

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros que tem por objeto apoio na conclusão das melhorias estruturais na sede da associação.

**Ressalvo que o valor destinado para essa ação é proveniente de emenda impositiva, indicada por vereador da Câmara Municipal de Presidente Olegário.**

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 09/05/2025 até 06/08/2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2025.

**ASSINAM:** Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. JULIO DOS REIS PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício.

Pela parte PROPONENTE, Sr°. JOCIMAR DA SILVA MARRA – Presidente da Entidade.

##### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 025/2025

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PONTE FIRME E DISTRITOS.

**CNPJ:** 13.107.068/0001-16

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros, que tem por objeto, apoio para aquisição de equipamentos e realização de melhorias, conforme segue: (14 disco de grade no valor de R\$ 4.200,00, e 01 aparelho de solda no valor de R\$ 1.500,00), 02 ventiladores de parede no valor de R\$ 400,00 cada, 04 amortecedores do Gol pertencente a associação R\$ 1.280,00, reforma e pintura do velório da comunidade no valor de R\$ 3.800,00, tintas para pintar a sede da associação no valor de R\$ 1.420,00.

**Ressalvo que o valor destinado para essa ação é proveniente de emenda impositiva, indicada por vereador da Câmara Municipal de Presidente Olegário.**

**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 21/05/2025 até 13/08/2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2025.

**ASSINAM:** Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. LUIZ MARTINS DE CASTRO – Presidente da Entidade.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1457 quinta-feira, 29 de maio de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2025**

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA TABOCA.

**CNPJ:** 22.228.027/0001-79

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros, que tem por objeto, apoio na aquisição de implementos agrícolas para melhor atender as demandas de sócios e moradores da região, sendo um distribuidor de calcário e adubo de 3 toneladas.

**Ressalvo que o valor destinado para essa ação é proveniente de emenda impositiva, indicada por vereador da Câmara Municipal de Presidente Olegário.**

**VALOR:** R\$ 36.061,28 (trinta e seis mil, sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 20/05/2025 até 22/08/2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2025.

**ASSINAM:** Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. SEBASTIÃO DIAS DE SOUZA – Presidente da Entidade.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>